



## DECRETO Nº 185/2023

### FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2022, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Púb.	80.000,00
15.451.0008.2058	Manut. Da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Púb.	80.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	80.000,00
(262) 3.3.90.00	Aplicações Direta	80.000,00
0.2.704.7000.00000	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	80.000,00

**Art. 2º** Fica suplementado em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes conforme as dotações abaixo indicadas:

0901	Secretaria Municipal de Saúde	30.000,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Básica	30.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	30.000,00
(76) 3.3.90.00	Aplicações Direta	30.000,00
01.631.7000.00000	Recursos Destinados a Gastos com Saúde	30.000,00

**Art. 3º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 8.814,32 (Oito Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Trinta e Dois Centavos) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

#### Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	8.814,32
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Básica	8.814,32

*Marcos Henrique da Silva*  
Prefeito Municipal



3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	8.814,32
(8) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.814,32
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	8.814,32

#### Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0901</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>8.814,32</b>
<b>10.301.0004.2023</b>	<b>Ações de Atenção Básica</b>	<b>8.814,32</b>
3.1.00.00	Despesas de Pessoal e Encargos	4.394,65
(78) 3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	4.394,65
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	4.394,65
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.050,41
(79) 3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	4.050,41
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	4.050,41
4.4.00.00	Investimentos	369,26
(80) 4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	369,26
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	369,26

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de outubro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal